



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 001/2020

Imbaú, 06 de Abril de 2020.

Prezados Senhores:

Através do presente venho comunicar a Vossas Senhorias que considerando as disposições legais constantes na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbaú, através do presente venho informar a Vossas Senhorias que a partir desta data reassumirei o Cargo de Presidente da Câmara Municipal.

Embora meu pedido de licença foi efetuado pelo prazo de 90 dias, porém consta no referido requerimento a possibilidade de reassumir em data anterior ao prazo que consta no requerimento.

A previsão de retorno ao cargo de Presidente da Câmara, em prazo anterior ao requerido na licença constou no pedido de licença.

Sem mais para o momento certa da atenção de Vossas Senhorias para o exposto, apresento-lhes minhas cordiais

Saudações.

MARISTELA PELISSARO  
Presidente da Câmara Municipal

A  
Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Rua Francisco Siqueira Kortz nº 473  
IMBAÚ - PARANÁ.

